



APROVADO

Sala das Sessões 13 / outubro / 2021  
Pedro A. Brum  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ

Exmo senhor presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

**ROSCIÉA OLIVEIRA DA SILVA**, vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante vossa excelência, solicita que após ser ouvido o plenário e se aprovado seja encaminhado **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** ao Poder Executivo, solicitando **SOBRE OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS OFERTADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ATRAVÉS DA LEI 2922, DE 05 DE MARÇO DE 2018.**

O município de Campo Largo conta hoje com a Lei Municipal nº 2922/2018, a qual disciplina a concessão de benefício eventuais para famílias em situação de vulnerabilidade social.

A legislação oferta o auxílio natalidade, auxílio calamidade pública, Auxílio de hospedagem emergencial para mulheres em situação de violência doméstica e o Auxílio Alimentação.

Verificando a realidade do município, percebe-se que existem muitas famílias que podem ser beneficiadas pela mencionada, visto que ainda são várias famílias que preciso de apoio da prefeitura.

Deste modo, solicitam-se informações sobre **(i)** quais auxílios são ofertados hoje pelo município; **(ii)** quantas famílias, em média, são beneficiadas hoje através da lei 2922/2018.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento  
Campo Largo, 06 de outubro de 2021

*Cléa Oliveira*  
Cléa Oliveira

Vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

Exmo senhor presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

**ROSCICLEÁ OLIVEIRA DA SILVA**, vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante vossa excelência, solicita que após ser ouvido o plenário e se aprovado seja encaminhado **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** ao Poder Executivo, solicitando **SOBRE OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS OFERTADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ATRAVÉS DA LEI 2922, DE 05 DE MARÇO DE 2018.**

O município de Campo Largo conta hoje com a Lei Municipal nº 2922/2018, a qual disciplina a concessão de benefício eventuais para famílias em situação de vulnerabilidade social.

A legislação oferta o auxílio natalidade, auxílio calamidade pública, Auxílio de hospedagem emergencial para mulheres em situação de violência doméstica e o Auxílio Alimentação.

Verificando a realidade do município, percebe-se que existem muitas famílias que podem ser beneficiadas pela mencionada, visto que ainda são várias famílias que preciso de apoio da prefeitura.

Deste modo, solicitam-se informações sobre **(i)** quais auxílios são ofertados hoje pelo município; **(ii)** quantas famílias, em média, são beneficiadas hoje através da lei 2922/2018.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Campo Largo, 06 de outubro de 2021

*Cléa Oliveira*  
**Cléa Oliveira**

**Vereadora**